



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.580

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>1</b>
<b>PORTARIA</b> .....	<b>1</b>

## SECRETARIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 18.407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, nº 20.416/2024, nos termos dos Artigos 29 e 30 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Presidente:** FERNANDA BONARETTO ROCHA DA CUNHA

**Membros:** MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA  
EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA

**Suplentes:** GIOVANA FONTANA PEREIRA  
RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA  
KEVIN HONÓRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19.12.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Leandro Mazutti Miranda  
MTb 96878/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura